

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.751/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**, portador da Cédula de Identidade RG 8.490.163-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 065.062.019-40, admitido em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 019/2018, no período de 21 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Junho 1920
DE Nº 11279
UMUARAMA 05 06 1920
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS